



**PARECER Nº 1904, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 495, DE 2023**

De autoria do deputado Rafa Zimbaldi, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar “Professor Numa Pompílio Sampaio” a passarela localizada no km 31 da Rodovia Tamoios - SP 99, em Paraibuna.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do Parecer nº 481/2024, prejudicada a redação como originalmente proposta. Assim sendo, ele deve receber a seguinte redação final:

Denomina "Professor Numa Pompílio Sampaio" a passarela para pedestre PAS 031/099, localizada no km 31,200 da Estrada dos Tamoios - SP 099, em Paraibuna.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Numa Pompílio Sampaio" a passarela para pedestre PAS 031/099, localizada no km 31,200 da Estrada dos Tamoios - SP 099, em Paraibuna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 495, de 2023.

Dr. Eduardo Nóbrega – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. EDUARDO NÓBREGA,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator